

ESCLARECIMENTO TÉCNICO - PMLN/CE - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Edital nº1905002/2021 - OP-12458

458

André Kotaba <andre.kotaba@microtecnica.com.br>

03/09/2021 09:08

Para Comissão de Licitações (Limoeiro do Norte-CE) <licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br>;

cc:compras2@microtecnica.com.br <compras2@microtecnica.com.br>; compras4@microtecnica.com.br <compras4@microtecnica.com.br>;

AO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - PMLN/CE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAA Quadra 01 Lote 995 – Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos, pelas razões a seguir:

No Termo de Referência do Objeto, Item 1, está sendo solicitado:

- 1) PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS E MÍNIMO DE 2,5 GHZ
- 2) REDE (RJ-45)

Nenhum notebook em linha atende completamente a especificação solicitada. Para que seja possível a oferta dos modelos Dell, Samsung, Lenovo, Acer, HP, Vaio, etc e para evitar o fracassada disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitos notebooks com as características abaixo:

- 1) Com processador Intel Core i5 de décima geração, com clock de até 3.6GHz em modo Turbo, já que nenhum processador em linha atende o clock de 2.5GHz como base
- 2) Com conexão de rede RJ45 através de adaptador USB fornecido com o equipamento, para aumentar o número de ofertas e reduzir o custo de aquisição

Nosso entendimento está correto?

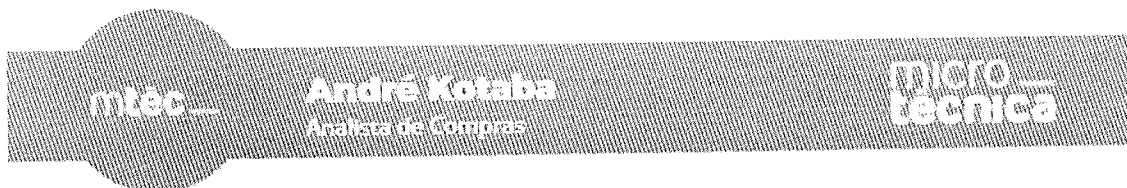
Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida.

Estamos no aguardo de seu pronunciamento.

Gentileza responder para compras4@microtecnica.com.br e compras2@microtecnica.com.br

Telefone: (61) 3327-6565

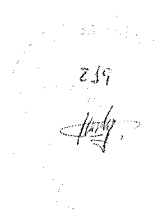
Att;



455 61 3698-9923
microtecnica.com.br

1 2 3

Enc: ESCLARECIMENTO TÉCNICO - PMLN/CE - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Edital nº1905002/2021 - OP-12458



Comissão de Licitações (Limoeiro do Norte-CE)

em 14/06/2021 15:15

Para: compras2@microtecnica.com.br <compras2@microtecnica.com.br>;

Em: 2 anexos

image001.png; ESCLARECIMENTOS - TABLETS E NOTEBOOKS-3.pdf;

De: SEMEB

Enviado: segunda-feira, 14 de junho de 2021 14:50

Para: Comissão de Licitações (Limoeiro do Norte-CE)

Assunto: RES: ESCLARECIMENTO TÉCNICO - PMLN/CE - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Edital nº1905002/2021 - OP-12458

Boa tarde,

Segue em anexo a resposta aos esclarecimentos

Att,

De: Comissão de Licitações (Limoeiro do Norte-CE)

Enviado: quarta-feira, 9 de junho de 2021 09:17

Para: SEMEB

Assunto: Enc: ESCLARECIMENTO TÉCNICO - PMLN/CE - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Edital nº1905002/2021 - OP-12458

De: André Kotaba <andre.kotaba@microtecnica.com.br>

Enviado: quarta-feira, 9 de junho de 2021 09:08

Para: Comissão de Licitações (Limoeiro do Norte-CE)

Cc: compras2@microtecnica.com.br; compras4@microtecnica.com.br

Assunto: ESCLARECIMENTO TÉCNICO - PMLN/CE - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Edital nº1905002/2021 - OP-12458

AO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - PMLN/CE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAA Quadra 01 Lote 995 – Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos, pelas razões a seguir:

No Termo de Referência do Objeto, Item 1, está sendo solicitado:

1) PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS E MÍNIMO DE 2,5 GHZ

2) REDE (RJ-45)

Nenhum notebook em linha atende completamente a especificação solicitada. Para que seja possível a oferta dos modelos Dell, Samsung, Lenovo, Acer, HP, Vaio, etc e para evitar o fracassada disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitos notebooks com as características abaixo:

1) Com processador Intel Core i5 de décima geração, com clock de até 3.6GHz em modo Turbo, já que nenhum processador em linha atende o clock de 2.5GHz como base

2) Com conexão de rede RJ45 através de adaptador USB fornecido com o equipamento, para aumentar o número de ofertas e reduzir o custo de aquisição


Nosso entendimento está correto?

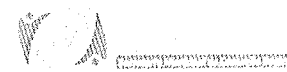
Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida. Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Gentileza responder para compras4@microtecnica.com.br <<mailto:compras4@microtecnica.com.br>> e compras2@microtecnica.com.br <<mailto:compras2@microtecnica.com.br>>

Telefone: (61) 3327-6565

Att:

 [d:image001.png@01D75D0A.4195A020]



ESCLARECIMENTOS

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.1905002-SEMEB.

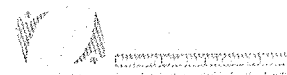
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE NOTEBOOKS E TABLETS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR TERMO DE CESSÃO DE USO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

Objetivando garantir as condições de acesso às novas tecnologias de informação e comunicação nos contextos social, acadêmico e escolar aos professores e estudantes das escolas públicas do país e em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus, a Secretaria Municipal de Educação Básica de Limoeiro do Norte – CE, organizou as especificações mínimas exigidas para a aquisição dos Notebooks conforme especificações mencionadas no Termo de Referência do edital em questão.

O termo de referência que originou o edital foi elaborado sob orientação do Chefe de Sessão da Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Educação Básica, visando ao atendimento das necessidades da referida Instituição. As especificações, com parâmetros usuais de desempenho e qualidade amplamente atendidos pelo mercado.

“Sobre a referida indagação que afirma que (**“nenhum notebook em linha atende completamente a especificação solicitada”**). Observa-se a existência de um equívoco nessa alegação.

Em resposta ao questionamento acima, decorrendo-se de uma rápida pesquisa nos sites dos fabricantes dos citados equipamentos constatamos a existência, no mercado, de produtos que atendem, plenamente, às especificações contidas no Edital de Licitação e seus anexos, sendo possível identificar no mínimo 04 (quatro) modelos distintos que possuem as exigências **mínimas** em relação ao processamento do referido equipamento (núcleos e frequência). Observando ainda, que as especificações exigidas em edital são a **base mínima** que os equipamentos devem possuir, não impossibilitando a aquisição de equipamentos com configurações superiores conforme disponibilidade no mercado tecnológico.



Sobre a segunda alegação (“**com conexão de rede RJ45 através de adaptador USB fornecido com o equipamento, para aumentar o número de ofertas e reduzir o custo de aquisição**”).

Sabe-se que a demanda em tecnologia cresce de forma exponencial, e acompanhar essa evolução, nem sempre ocorre na mesma velocidade. Desta forma, qualquer acessório proposto pela empresa vencedora para atender as especificações do edital, será aceita pela equipe técnica da secretaria, sendo que, o acessório deverá ser de **mesmo modelo e marca em todas as unidades** e que não venha a alterar a qualidade/desempenho do equipamento em questão.

Reforça-se ainda, que o departamento de TI da Secretaria Municipal de Educação, elaborou as especificações mínimas necessárias para todos os itens em questão, não levando em consideração marcas ou modelos específicos, conforme exigências e obedecendo sempre o princípio da isonomia e igualdade entre os licitantes e buscando sempre conduzir de maneira impessoal, para que não haja nenhum prejuízo aos participantes.

Diante do exposto, encaminhamos a resposta sobre as indagações interposta pela empresa **A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAA Quadra 01 Lote 995 – Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF.

Eis os esclarecimentos.

Limoeiro do Norte/CE, 14 de junho de 2021.

Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação Básica

Adriano Gomes da Silva
Chefe Da Seção De Tecnologia De Informática